

sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenador do Departamento de Informação da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 04/03/2024 a 22/03/2024, em substituição a titular do cargo **Carla Gerhart**, RG nº 5.924.728-0, por motivo de férias.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 22/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 27/2023/AMEP, firmado com a empresa APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SRVÇOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.320.404-2.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Gestor, e a servidora Carla Gerhart, RG nº 5.924.728-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 27/2023/AMEP, firmado com a empresa Apta Terceirização Ltda., cujo objeto é a contratação de 1 (um) arquivista.

Art. 2.º Designar os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art.1º Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, como Gestora substituta, e a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0, como Fiscal substituta.

Art. 3.º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC, no Pregão Eletrônico nº 2168/2022 – SRP, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

17440/2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP **PORTARIA Nº 23/2024/AMEP**

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Gestor substituto do Contrato nº 06/2023/AMEP, firmado com a empresa TRAMO SOCIEDADE CIVIL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.777.304-0.

RESOLVE:

Art. 1.º Em substituição àqueles nomeados no Art. 1º e 2º da Portaria nº 113/2023/AMEP, para atuarem como Gestor e Gestor substituto, ficam nomeados os seguintes servidores: **Daniel Pereira Schwab**, RG nº 12.958.361-4, como Gestor, e o servidor **Danilo Andrade Silva**, RG nº 10.272.091-1, como Gestor substituto do Contrato nº 06/2023/AMEP, firmado com a empresa Tramo Sociedade Civil, cujo objeto é a execução de serviços técnicos-profissionais para a realização de inspeções, vistorias, ensaios e sondagens, elaboração de Laudo Técnico, Projeto Executivo de Reforço/Recuperação Estrutural.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 24/2024/AMEP

EMENTA: Aprovação do Plano de Trabalho Anual de 2024 do Agente de Controle Interno, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.766.282-6.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Trabalho Anual de 2024 do Agente de Controle Interno, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP (disponível em sua integridade <https://www.amep.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-NICS>), em atendimento às INS 2024 nº 02, 04, 05 e 06, respectivamente, da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

17532/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ

3ª RETIFICAÇÃO EG Nº 04/2023

PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS (PEM)

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL ÀS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das suas atribuições legais, nos termos da EG Nº 04/2023 – PEM torna pública a presente retificação, que altera os itens 9.5 e 9.5.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1. DO ITEM “9. DO FINANCIAMENTO”

Onde se lê:

9.5 O quadro abaixo detalha os parâmetros quantitativos gerais das cotas de bolsas para as ações dessa proposta:

Tipo de Bolsa	Cotas	Duração (meses)	Valor Bolsa	Valor Total
Coordenação por universidade (Oferta Presencial)	9	24	1.625,00	351.000,00
Coordenação Geral da Oferta na modalidade EAD e Presencial	1	24	1.875,00	45.000,00
Professor Ministrante dos Cursos Presenciais	18	24	1.625,00	702.000,00